



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de São Tiago, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do **Processo nº 03/2017** a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**, para a formalização direta de termo de colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 03/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, para a manutenção da atividade de prestação de serviços de natureza de ensino para portadores de necessidades especiais de todas as faixas etárias, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Tiago, na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago/MG, telefone (32)3376-1420, ou requerido pelo e-mail prefeitura@saotiago.mg.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail. São Tiago, 31 de janeiro de 2017. José Geraldo de Resende Caputo, Presidente da Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil.